



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**29/06/2016**

Edição N° 115



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 1002158-67.2015.8.26.0363**

Apelação - Mogi-Mirim - Apdo/Apte: Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim das Palmeiras SPE Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PERUÍBE**

Correição Geral Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Peruíbe

### **DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 966/2016**

Suspensão da oferta de Tabelionato, seja o Embargante provisória e precariamente reintegrado à titularidade, à posse e ao exercício das funções notariais no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Americana

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 31 /2016**

Declaração de vacância e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos

### **DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 39/2016**

Provimento CGJ N.º 39/2016 disciplina teletrabalho no âmbito das serventias extrajudiciais



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 0025135-49.2016.8.26.0100 (processo principal 1023742-43.2014.8.26)**

Exibição de Documento ou Coisa - Usucapião Extraordinária - WALDEMAR VITORINO DOS SANTOS - - Mirabel Chagas de Souza Santos

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1000532-89.2016.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1027173-17.2016.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Urbano Procópio de Souza Meirelles Neto e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1036452-27.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1044756-15.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1046723-95.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. -

**SEMA - DESPACHO - Nº 1002158-67.2015.8.26.0363**

**Apelação - Mogi-Mirim - Apdo/Apte: Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim das Palmeiras SPE Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim**

Página 16

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 1002158-67.2015.8.26.0363** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Mirim - Apdo/Apte: Empreendimento Imobiliário Loteamento Jardim das Palmeiras SPE Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§, do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 16 de junho de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Hellen Cristina Padial Backstron Falavigna (OAB: 172798/SP) - Gustavo Ansani Mancini Nicolau (OAB: 328964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PERUÍBE**

**Correição Geral Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Peruíbe**

Página 16

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PERUÍBE**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA da Comarca de PERUÍBE no dia 13(treze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas). FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10h00min (dez horas), convidados todos os Magistrados da referida unidade e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 28 (vinte e oito) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, \_\_\_\_\_ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

**Suspensão da oferta de Tabelionato, seja o Embargante provisória e precariamente reintegrado à titularidade, à posse e ao exercício das funções notariais no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Americana**

Página 17

**DICOGE**

**DICOGE 1.1**

**CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 10/2016 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA  
(2º GRUPO - CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)**

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 26 de junho de 2016 (2º Grupo - Critérios Provimento e Remoção):

**I. DISSERTAÇÃO**

Fim da existência da pessoa natural. 1. Conceito, efeitos jurídicos e publicidade. 2. Morte certa. 3. Morte presumida. 3.1 - Morte presumida sem decretação de ausência. 3.2 - Morte presumida com decretação de ausência.

**II. PEÇA PRÁTICA**

No dia 04.01.2016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Y, Estado de São Paulo, compareceu MARIA JOSÉ DA SILVA para registrar o nascimento de sua filha. Apresentou para o registro a Declaração de Nascido Vivo - DNV devidamente preenchida.

No campo da data do nascimento consta: 04.01.2005.

No campo do nome do pai consta: JOÃO DOS SANTOS.

A mãe afirma que quer dar para a filha o nome de MARIA JOSÉ DA SILVA II. Alternativamente, caso este não seja aceito pelo oficial, escolheu MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA.

A declarante compareceu acompanhada de duas testemunhas que afirmam conhecê-la e terem acompanhado a gravidez e o nascimento da registranda.

Questionada acerca da paternidade da criança, a declarante afirmou que JOÃO DOS SANTOS não é o pai biológico. Apesar de estarem casados há quinze anos, narrou que já não estão juntos faz treze anos. Mesmo assim, para evitar futuros constrangimentos para a filha, requereu que constasse no registro como pai JOÃO DOS SANTOS, como consta na DNV, e para comprovar que ainda se encontram casados, apresentou certidão de casamento expedida em 15.01.2008.

No dia 01.03.2016, a mãe da registrada retornou à serventia, desta vez acompanhada de seu segundo marido, CARLOS PEREIRA, nascido em 04.01.1998, o qual declarou ser pai biológico da registrada. Requereram que fosse realizado Procedimento de Reconhecimento de Paternidade. Todos os documentos necessários para a realização do Procedimento de Reconhecimento de Paternidade foram apresentados.

No dia 01.06.2016 foi recepcionado na serventia mandado judicial determinando a perda do poder familiar de quem o detinha, não constando da ordem judicial o nome da pessoa que passou a o deter. A registrada foi colocada em abrigo. De acordo com o enunciado, reproduza o assento de nascimento da registrada com possíveis inscrições à margem, indicando os eventuais atos de registro, averbação e anotação. Justifique a peça.

**III. QUESTÕES DISCURSIVAS**

**QUESTÃO 01** - Em tema de sucessão hereditária, o nosso ordenamento jurídico admite a imposição de cláusula de

inalienabilidade perpétua? Justifique.

**QUESTÃO 02** - Distinção entre incapacidade e falta de legitimação nos negócios jurídicos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 27 de junho de 2016.

**(a) WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO**

#### **COMUNICADO CG Nº 966/2016**

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, COMUNICA, para conhecimento geral, que nos Embargos de Declaração opostos por Newton Franco Silvério de Toledo contra decisão monocrática em sede de Tutela Mandamental Provisória proferida nos autos de Recurso em Mandado de Segurança nº 49.982-SP (2015/0322872-2), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, foi proferida a seguinte decisão: "...14. Ante o exposto, conhecesse dos Embargos de Declaração e a eles se dá provimento para, suprimindo a omissão, integrar a decisão de fls. 1760/1763, a fim de determinar, em complemento à suspensão da oferta de Tabelionato, seja o Embargante provisória e precariamente reintegrado à titularidade, à posse e ao exercício das funções notariais no 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Americana/SP, até solução de mérito do presente Recurso Ordinário ou até outra deliberação por esta Corte Superior, mas sem qualquer antecipação quanto à matéria de fundo ou ao mérito do ROMS, no entanto. 15. Publique-se. 16. Intimações necessárias. Brasília (DF), 08 de junho de 2016 - Napoleão Nunes Maia Filho - Ministro Relator."

#### **PROCESSO Nº 2016/111486 - SANTA FÉ DO SUL/SP - DANIELA MARIA MOREIRA DELLA LÍBERA**

**DECISÃO:** Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 27/06/2016 - (a) Des. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão do 10º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 31 /2016**

### **Declaração de vacância e designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos**

Página 19

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 3.1**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria do Sr. Ítalo Carrilho, correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos, da Comarca de Ipaussu, a partir de 14 de maio de 2016; b) designo o Sr. Gerson da Fonte Sanches, preposto substituto da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos, da Comarca de Ipaussu, na lista das unidades vagas sob o nº 1861, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 17 de junho de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS Corregedor Geral da Justiça.

#### **P O R T A R I A Nº 31 /2016**

**O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Sr. ÍTALO CARRILHO, Delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos, da Comarca de Ipaussu, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 14 de maio de 2016, com o que se extinguiu a delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo nº 2016/100450 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do

artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bernardino de Campos, da Comarca de Ipaussu, a partir de 14 de maio de 2016;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. GERSON DA FONTE SANCHES, preposto escrevente da Unidade em questão;

**Artigo 3º: INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1861, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 17/06/2016

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 39/2016**

## **Provimento CGJ N.º 39/2016 disciplina teletrabalho no âmbito das serventias extrajudiciais**

Página 19

### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 2016/112686 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO:** Aprovo, pelas razões expostas, a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, a ser publicado, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Publique-se. São Paulo, 28 de junho de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

#### **Provimento CGJ N.º 39/2016**

#### **DISCIPLINA O TELETRABALHO NO ÂMBITO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N. 55, DE 21 DE JUNHO DE 2016, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.**

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento do texto da normatização administrativa;

**CONSIDERANDO** a edição do Provimento n. 55, de 21 de junho de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a possibilidade dos Notários, Tabeliães, Oficiais de Registro ou Registradores executarem suas atividades, por meio de seus prepostos, fora das dependências da serventia extrajudicial, pela modalidade de teletrabalho;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos do Provimento n. 55, de 21 de junho de 2016, da Corregedoria Nacional de Justiça, acrescem-se ao item 15, do Capítulo XXI, das NSCGJ, os itens 15.1, 15.2 e 15.3, com as seguintes redações:

15.1. A execução das atividades dos Notários, Tabeliães, Oficiais de Registro ou Registradores, por meio de seus prepostos, fora das dependências da serventia extrajudicial, pela modalidade de teletrabalho, observará o que determina o art. 4º, da Lei n. 8.935/94, tendo, como parâmetro, a Resolução CNJ 227, de 15 de junho de 2016.

15.2. Caberá aos titulares das delegações estabelecer quais atividades poderão ser realizadas, pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências da serventia extrajudicial.

15.3. Quando estiver à frente da serventia interino ou interventor, o estabelecimento das atividades a serem realizadas

pelos prepostos, na modalidade de teletrabalho, fora das dependências da serventia extrajudicial, deverá ser submetido à autorização do Juiz Corregedor Permanente.

Artigo 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 28 de junho de 2016.

**(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina**

Página 864

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina - Ante a renúncia do perito, nomeio em substituição WALMIR PEREIRA MODOTTI. Intime-se o perito nomeado a dizer se concorda em realizar os trabalhos, recebendo, tão somente, os valores pagos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Desde já adianto que, caso seja possível, e desde que não haja comprometimento aos requisitos mínimos do estudo, o(a) Sr(a) Perito(a) poderá realizar laudo simplificado, ou seja, com apresentação de memorial descritivo e planta (mediação manual com auxílio de trena, amarração do vértice inicial de descrição com a esquina mais próxima, com indicação de ângulos internos com precisão em graus, desenho e cálculo de áreas com auxílio de programas específicos (por exemplo, Autocad ou similares) e reposta direta aos quesitos apresentados. Caso positivo, ao preenchimento da planilha. Caso recuse, conclusos para substituição. Int. PJV 25 - ADV: MARCIO MORGADO CONTIN DA CRUZ (OAB 141230/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros**

Página 865

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 0029333-37.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros - Às notificações e cientificações necessárias. Int. PJV 13 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros**

Página 867

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros - 1 - Fls. 837: Manifeste-se os autores quanto a exclusão mencionada pela Municipalidade.2 - Prazo 15 dias.3 - Após, tornem os autos conclusos para a análise da cota do parquet.Int. PJV 45 - ADV: JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JORGE LÚCIO DE MORAES JUNIOR (OAB 153992/SP), RENATA BONACHELA DE CARVALHO (OAB 141239/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros**

Página 869

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 0019014-39.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.A fim de se obter uma melhor resolução para o impasse, convoco a Municipalidade de São Paulo, bem como os Oficiais do 2º e 18º Registro de Imóveis da Capital, para uma reunião a ser realizada no dia 05 de julho de 2016, às 15:00 horas.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 0025135-49.2016.8.26.0100 (processo principal 1023742-43.2014.8.26)**

## **Exibição de Documento ou Coisa - Usucapião Extraordinária - WALDEMAR VITORINO DOS SANTOS - - Mirabel Chagas de Souza Santos**

Página 869

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 0025135-49.2016.8.26.0100 (processo principal 1023742-43.2014.8.26)** - Exibição de Documento ou Coisa - Usucapião Extraordinária - WALDEMAR VITORINO DOS SANTOS - - Mirabel Chagas de Souza Santos - Diante da certidão retro, dê-se baixa no presente incidente.I. - ADV: SEBASTIÃO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO (OAB 275569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1000532-89.2016.8.26.0100**

### **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF e outro**

Página 869

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1000532-89.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Vistos.Tendo em vista o presente procedimento tratar-se de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.228/234 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.À Caixa Econômica Federal para apresentação de contrarrazões no prazo legal.Com a juntada da manifestação, abra-se vista o Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com as cautelas de praxe e nossas homenagens.Int. - ADV: VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA E MEIRA KOVACS (OAB 269830/SP), ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K. DE OLIVEIRA (OAB 172647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1027173-17.2016.8.26.0100**

### **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Urbano Procopio de Souza Meirelles Neto e outros**

Página 870

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1027173-17.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Urbano Procopio de Souza Meirelles Neto e outros - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados às fls. 131/140, em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ADRIANA PEREIRA DIAS (OAB 167277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica**

Página 871

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1036452-27.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica - Vistos. Compulsando os autos verifico que não houve a apresentação de informações pelo Registrador, sendo certo que o Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital encaminhou senha ao Oficial do 5º Registro de Imóveis, em razão da circunscrição do imóvel, ficando à disposição para informações complementares (fl.32).Apesar do Ministério Público ter oferecido parecer às fls.103/105, ainda não houve apresentação de informações.Assim, primeiramente encaminhe-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital e após ao 3º Registro de Imóveis, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, sucessivamente.Após, tornem conclusos.Int. - ADV: ROGERIO CAMPOS SIMIONATO (OAB 270774/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy**

Página 871

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1044756-15.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy - Vistos.Primeiramente manifeste-se o requerente sobre as ponderações da Registradora (fl.101). Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: CAROLINE LEONELLO (OAB 321373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. - Campineira Industrial S/A - - Maria Lúcia Tanga Costanzo Camargo e outro**

Página 871

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1046723-95.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. - Campineira Industrial S/A - - Maria Lúcia Tanga Costanzo Camargo e outro - Vistos. Recebo a petição e documentos de fls.259/303 como emenda à inicial. Anote-se.Em relação ao pedido de gratuidade processual formulado pela constestante Maria Lúcia Tanga Costanzou Camargo, ressalto que este Juízo sendo administrativo, nele não incidem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, exceto havendo a necessidade de produção de prova pericial, que será apreciado em momento oportuno. Feitas estas considerações, manifeste-se a empresa DINAMU COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LTDA, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação apresentada às fls.278/285. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ION ARTUR MIRANDA DE ANDRADE (OAB 279745/SP), SORAYA MARTINS (OAB 240459/SP), FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1062148-65.2016.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luiz Paulo Costa Chede Domingos**

Página 872

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1062148-65.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luiz Paulo Costa Chede Domingos - Vistos.Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao 15º Oficial de Registro de Imóveis para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo, intime-se o Banco Bradesco para que manifeste acerca dos fatos expostos na inicial.Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: CECILIA MARIAN DE BARROS BARTHOLOMEU (OAB 319728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

**Edital de Bem de Família**

Página 1

**Registros Públicos**

**1ª Vara de Registros Públicos**

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,

FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os artigos 260 a 265 da Lei Fed. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), foi apresentada a registro a Escritura de Instituição de Bem de Família, lavrada no 4º Tabelião de Notas da Capital, em catorze de abril de dois mil e dezesseis, no Livro 3191, a página 7 a 10, prenotada sob o nº 679.361 em dois de maio de dois mil e dezesseis, pela qual LUIS ROBERTO SONNERVIG, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 6.522.618-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 056.108.418-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Comendador Bichara Moherdauí, 407, resolveu instituir como BEM DE FAMÍLIA, em consonância com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, o PRÉDIO situado na Rua Comendador Bichara Moherdauí, 407, esquina com a Rua Professor Eduardo Monteiro, lote 7 da quadra 34, Jardim Leonor, no 13º Subdistrito- Butantã, do Município e Comarca desta Capital, devidamente descrito e

caracterizado na Matrícula 51, deste Serviço Registral, atribuindo ao referido imóvel o valor de R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). Consta da escritura a cláusula pela qual, em vista da instituição, fica o imóvel isento de execução por dívidas posteriores à instituição, salvo as que provierem de tributos ou de despesas de condomínio a ele relativos. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Oficial do 18º Registro de Imóveis, desta Capital, situado na Avenida Liberdade, nº 701, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas. São Paulo, dezoito de maio de dois mil e dezesseis. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Bernardo Oswaldo Francez).

[↑ Voltar ao índice](#)

---